



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Sorocaba e Região

Abrangência: Intermunicipal

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Bernardino de Campos, Borebi, Cabralia Paulista, Caiuá, Canitar, Capela do Alto, Chavantes, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Estrela do Norte, Fatura, Getulina, Guarantã, Iaras, Ibirarema, Ibiúna, Lucianópolis, Mairinque, Nantes, Narandiba, Óleo, Paulistânia, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeirão do Sul, Salto de Pirapora, Salto Grande, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sarutaiá, Sorocaba, Tapirai, Tatuí, Tejuapá, Timburi, Torre de Pedra e Votorantim

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Foi realizada no dia 28 de novembro de 2023, às 10hs, na sede da entidade sindical sita a R. Piauí nº 105, Santa Terezinha Sorocaba/SP, a Assembléia Geral Extraordinária, para aprovação ou não da seguinte ordem do dia:

Aprovação ou não dos termos negociados da Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores no segmento de Panificação.

A Assembléia foi aberta pelo Sr. José Airton Oliveira, presidente da entidade em timbre, que ressaltou os contornos das tratativas levadas a efeito com o sindicato patronal e que este ano, os termos de nossa convenção foram estendidas aos sindicatos filiados a nossa Federação. Após diversas reuniões as partes concordaram nos termos ora apresentados aos trabalhadores presentes. Seguindo o cronograma da assembléia, passou-se a leitura e debates acerca dos mesmos, merecendo registro a satisfação externada pelos presentes acerca do avanço na área social com os novos contornos do seguro de vida, antigo anseio da categoria, do aumento real no valor da cesta básica e no percentual dos reajustes. Também foram apresentados e justificados a necessidade da aprovação da Contribuição Assistencial de 1% (um por cento) do piso salarial, para ampliação das ações reivindicatórias da entidade. A serem descontados dos vencimentos de todos os trabalhadores da categoria, associados ou não. Assegurando porém o Direito a oposição ao desconto, conforme a legislação vigente. Após a conclusão dos debates, foi aberta a votação e por aclamação foi aprovada por ampla maioria, os termos da Convenção em sua plenitude. E que terão seus tramites legais continuados, para que se cumpram seus efeitos legais e jurídicos. Para tanto firmam a presente Ata em três vias de igual teor forma.

Sorocaba 28 de novembro de 2023.


José Airton Oliveira
Presidente


Andreolina Vieira
Secretária Geral